

Assim o disseram e outorgaram, acrescentando que fica autorizada a gerência a efectuar levantamentos da conta de depósito do capital realizado com vista a prover as despesas necessárias a constituição e outras relativas ao início da actividade da sociedade.

Está conforme o original.

19 de Outubro de 1995. — A Ajudante, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 3000220683

MALHAS GOMES ALVES, L.^{DA}

Sede: Lugar da Fonte do Santo, freguesia de São Torcato

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 659; identificação de pessoa colectiva n.º 500176256; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 24/950918.

Certifico que foi registado o seguinte:

N.º 1 — Averbamento n.º 2, apresentação n.º 24/950918.

Sede: lugar da Fonte do Santo, freguesia de São Torcato.

Está conforme o original.

21 de Dezembro de 1995. — A Ajudante, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 3000220618

DOMINGOS FARIA DE ARAÚJO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4765; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 3 e 4; números e data das apresentações: 86 e 87/950613.

Cessão de quota, unificação de quotas e alteração parcial de contrato social

No dia 17 de Março de 1995, no 2.º Cartório Notarial de Guimarães, perante mim, Luís Fernando Ribeiro Dalot, ajudante principal do cartório, em exercício na falta por doença do notário, licenciado Alípio Gonçalves, compareceram os outorgantes:

1.º João Carlos Álvares Faria de Araújo, número de identificação fiscal 163107270, solteiro, maior, residente no lugar do Felizardo, da freguesia de Fermentões, deste concelho e natural da de Maximinos, cidade de Braga;

2.º Domingos Faria de Araújo, número de identificação fiscal 150905955, casado com Margarida Maria de Bessa Álvares Ferreira, sob o regime da separação de bens, residente no mesmo lugar de Felizardo e também natural da freguesia de Maximinos;

3.º Paula Alexandra Álvares Faria de Araújo, casada no regime da comunhão de adquiridos com José Carlos Lopes Garcia, residente na Bouça de Baixo, freguesia de Selho, São Lourenço, deste concelho e natural da de São Paio, desta cidade;

4.º Teresa Maria Álvares Faria de Araújo, solteira, maior, residente no citado lugar de Felizardo e natural daquela freguesia de São Paio;

5.º Cristina Maria Álvares Faria de Araújo, casada no regime da comunhão de adquiridos com Fernando Augusto Castro Machado, residente no lugar da Veiga de Fora, da freguesia de Ponte, deste concelho, e natural da mesma freguesia de São Paio;

6.º Domingos Jorge Álvares Faria de Araújo, solteiro, maior, residente no mencionado lugar do Felizardo e natural da dita freguesia de São Paio;

7.º João Paulo Álvares Faria de Araújo;

8.º Rui Miguel Álvares Faria de Araújo; estes dois solteiros, maiores, residentes no citado lugar do Felizardo e naturais da freguesia de Azurém, desta cidade.

Declarou o primeiro:

Que ele e os demais outorgantes são os únicos sócios da sociedade comercial por quotas da firma Domingos Faria de Araújo & Filhos, L.^{da}, com sede no lugar de Asseição de Cima, citada freguesia de Azurém, titular do cartão provisório de pessoa colectiva n.º 973002905, constituída por escritura de vinte e cinco de Janeiro, último, lavrada de folhas quarenta e oito verso a cinquenta verso do livro de escrituras diversas n.º 171-D, deste cartório e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães sob o número quatro mil setecentos sessenta e cinco.

Que, nessa sociedade e seu capital de um milhão de escudos, possui uma quota liberada de vinte mil escudos, a qual, por preço já recebido igual ao seu valor nominal, cede ao consócio, segundo outorgante, Domingos Faria de Araújo.

Que, dada a sua saída da sociedade, renuncia à gerência que nela lhe era atribuída e consente expressamente que a firma social continue inalterável.

Declarou o segundo:

Que aceita a cessão de quota e unifica essa quota e a que já era titular, numa quota de oitocentos e oitenta mil escudos.

Declararam, depois, os segundo a oitavo:

Que, como únicos sócios que desde agora ficam sendo da falada sociedade, também por esta escritura deliberam alterar e efectivamente alteram parcialmente o contrato social, quanto à redacção dos artigos 3.º e 4.º, que passou a ser a seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado nos diversos valores constantes da escrita, é de um milhão de escudos e corresponde à soma de sete quotas, sendo uma de oitocentos e oitenta mil escudos pertencente ao sócio Domingos Faria de Araújo, e as restantes seis iguais, do montante de vinte mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios Paula Alexandra Álvares Faria de Araújo, Teresa Maria Álvares Faria de Araújo, Cristina Maria Álvares Faria de Araújo e Domingos Jorge Álvares Faria de Araújo, João Paulo Álvares Faria de Araújo e Rui Miguel Álvares Faria de Araújo.

ARTIGO 4.º

A sociedade é administrada e representada por dois ou mais gerentes, ficando desde já nomeados como gerentes, com ou sem remuneração, como vier a ser deliberado em assembleia geral, os sócios Domingos Faria de Araújo, Paula Alexandra Álvares Faria de Araújo, Cristina Maria Álvares Faria de Araújo e Domingos Jorge Álvares Faria de Araújo, ficando o sócio Domingos Faria de Araújo com um direito especial à gerência.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Agosto de 1995. — A Ajudante, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*. 3000220736

SKG — CABELEIREIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4859; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 88/950504.

Constituição de sociedade

No dia 31 de Março de 1995, no 15.º Cartório Notarial de Lisboa, perante mim, licenciado José Manuel Cabral de Matos Oliveira, notário do referido cartório, compareceu como outorgante:

Pascal Alain Rouaud, divorciado, natural de Vernon, França, de nacionalidade francesa, residente na Rua de Alves Redol, Bloco 64, 3.º-B, Queluz, Sintra, contribuinte fiscal n.º 202210529, intervindo por si e na qualidade de bastante procurador, no uso dos poderes que lhe foram conferidos por procurações já arquivadas neste Cartório, a instruir a escritura lavrada a folhas setenta, do livro de notas n.º 26-H, de:

a) Sylvain Jean Yves Brasini, casado com Françoise Suzanne Raymond Lombard, sob o regime da comunhão geral, natural de Paris, França, de nacionalidade francesa, residente em dez, Rue Gorges Villes, setenta e cinco mil e dezasseis, Paris, CF 215509676;

b) Saint-Karl-Expansão, Cabeleireiros, L.^{da}, sociedade comercial por quotas, com sede na Avenida das Nações Unidas, Centro Comercial Euromarché, loja 24, Telheiras, freguesia de Lumiar, concelho de Lisboa, pessoa colectiva 502418222, com o capital social de dois milhões de escudos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, Terceira Secção, sob o número mil setecentos e setenta e oito, como consta de certidão ali passada e já arquivada neste Cartório, a instruir a escritura lavrada a fl. 70, do livro de notas n.º 26-H juntamente com fotocópia da acta n.º 8;

c) Services et Prestations, sociedade comercial por quotas, com sede em oitenta e cinco Route de Provins, noventa e quatro mil quatrocentos e noventa Ormesson Sur Marne, França, matriculada no Registo de Comércio e das Sociedades sob o número R.C.S. Creteil B trezentos milhões quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta (oitenta e seis B doze mil seiscentos e oitenta e três), conforme documentos já arquivados neste Cartório, a instruir a escritura lavrada a fl. 70 do livro de notas n.º 26-H, pessoa colectiva 980082145.

Declarou, nas respectivas qualidades em que intervêm:

Que, pela presente escritura, entre ele e os seus representados, é celebrado um contrato de sociedade comercial por quotas, com a fir-